



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDES

Rua das Américas, 547 - Centro - Fone/Fax: (18) 3266-1128
www.camaraalfredomarcondes.sp.gov.br - CEP 19180-000 - Alfredo Marcondes - SP

INDICAÇÃO Nº.78/2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua os artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara apresentam a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** a **Excelentíssima Prefeita Municipal** de Alfredo Marcondes **Elza Gracinda Costa Tumitan** mostrando a necessidade de notifique as operadoras **VIVO, CLARO e TIM tal como Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)**, sobre a baixa qualidade do sinal de telefonia móvel que está sendo prestado em nosso município.

JUSTIFICATIVA

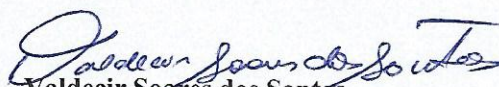
Vários bairros da cidade não dispõem de cobertura de telefonia móvel, ou oscila muito, existe uma grande quantidade de famílias residentes e que necessitam deste serviço da telefonia móvel. Desta forma, é indispensável que o município, como um dos interessados, busque meios, junto as empresas prestadoras do serviço de telefonia móvel, para oferecer ampliação na cobertura atual.

Temos conhecimento da expansão da telefonia celular no Brasil e em nossa cidade, porém a qualidade da prestação do serviço e da cobertura do sinal oferecido pelas empresas ainda é precária. O serviço é deficiente, de baixa qualidade e de amplitude insuficiente fora da sede do município de Alfredo Marcondes.

A presente indicação se torna relevante devida a má qualidade do sinal, que está afetando toda a população.

Sala das Sessões, Plenário Adelino Miranda Mathias, aos 30 de novembro de 2018.

Autor:


Valdecir Soares dos Santos
VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO
DE 03 DE 12 DE 18